

APOSTILA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 21/2019 Para reajuste de preços com previsão contratual

1. OBJETO: Reajuste dos valores inicialmente contratados para a prestação de serviços de Gestão e Manutenção do parque tecnológico e computacional, do Instituto de Tecnologia em Fármacos – FARMANGUINHOS – FIOCRUZ, englobando todas as soluções tecnológicas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos com expectativa global de 40.499 (quarenta mil quatrocentos noventa e nove) UST's (Unidades de Serviços Técnico), pelas razões apresentadas pelo gestor do contrato, às fls. 1841/ 1842 e 1848, com o subsídio de análise técnica, às fls. 1844/ 1846, do Processo nº 25387.100403/2018-29.

2. CONTRATADA: CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.308.141/001-76.

3. REAJUSTE DO VALOR PACTUADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: o percentual do reajuste corresponde à 2,132160% sobre o valor inicialmente contratado, considerando a variação do índice IPCA/IBGE, no período de julho de 2019 a junho de 2020, equivalente ao valor de R\$ 22.382,01 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais, e um centavo), a ser considerado a partir do dia 12/07/2020.

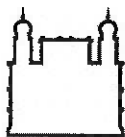
4. DO PAGAMENTO RETROATIVO: a título de pagamento retroativo, a Contratada deverá pagar a contratante R\$ 3.422,14 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e quatorze centavos).

5. DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.072.116,09 (um milhão, setenta e dois mil, cento e dezesseis reais, e nove centavos), a ser considerado a partir de 12/07/2020.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta apostila estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 6153000000



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Programa de Trabalho: 10303501743700001

Elemento de Despesa: 339040

PI: A1FAR

7. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento, porém com efeitos retroativos a 12/07/2020.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2019.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020

JORGE SOUZA MENDONÇA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS/FIOCRUZ

DIRETOR EXECUTIVO

Jorge Souza Mendonça
Diretor
Farmanguinhos / Fiocruz
Mat. STAPL 1213338